

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2108/2025



Fls: Nº 1

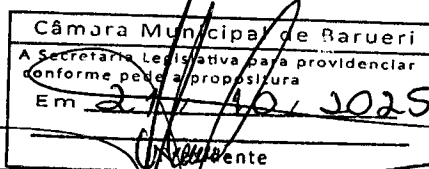
Proc. Nº 2251/2025

Dispõe sobre: “Instituir dentro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um programa de reintegração ao mercado de trabalho, para pessoas em processo de reabilitação e recuperação de dependência química e uso de substâncias psicoativas”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de Instituir dentro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um programa de reintegração ao mercado de trabalho para pessoas em processo de reabilitação e recuperação de dependência química e uso de substâncias psicoativas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de outubro 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

A presente propositura, visa a criação de um programa de reintegração ao mercado de trabalho para pessoas em processo de reabilitação e recuperação, com foco no apoio social, psicológico e profissional.

Importante ressaltar que a reintegração ao mercado de trabalho é fundamental para a recuperação de qualquer pessoa, pois permite que o indivíduo recupere sua autonomia e autoestima, além de contribuir para sua reintegração social e familiar.

Ao oferecer um programa estruturado dentro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), permitiremos que todos os cidadãos em recuperação tenham acesso a suporte contínuo, capacitação profissional e a oportunidade de conquistar um novo emprego, com o devido acompanhamento.

Dessa forma, o programa contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária, onde todos têm a chance de se recuperar e reconstruir suas vidas de maneira digna e produtiva.

